# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓL

### **DECRETO Nº 11127/2012**

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011 de 29 de dezembro de 2011.

### DECRETA:

3.072.000,00

Art. 1º - Fica criado na unidade orçamentária 24.00 Encargos Financeiros do Município, no Programa de Trabalho 2400.288430900.0931 o Código de Despesa 33919700, fonte

no Programa de Trabalno 2400.288430900.0931 o Codigo de Despesa 33919700, fonte 100, destinado a fazer face ao previsto no anexo I da Lei Municipal nº 2667 de 15 de dezembro de 2009 e no Decreto nº 10.773 publicado em 02 de agosto de 2010.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 3.072.000,00 (Três milhões e setenta e dois mil reais), para reforço de dotações orcamentárias, na forma do Anexo.

Art. 3º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Art. 4º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro da 2012

de 2012. Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 15 de março de 2012, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 15 de março de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

# Anexo ao Decreto nº 11127/2012

| CÓDIGOS           |                            |          |     | VALORES (R\$) |                          |
|-------------------|----------------------------|----------|-----|---------------|--------------------------|
| Órgão/<br>Unidade | Programa<br>de<br>Trabalho | Despesa  | FT  | Suplementado  | Compensado/<br>Cancelado |
| 2400 - EFM        | 2884309000931              | 33919700 | 100 | 3.072.000,00  |                          |
| 2400 - EFM        | 2884609000939              | 31909100 | 100 |               | 1.372.000,00             |
| 2400 - EFM        | 2884609000939              | 33909100 | 100 |               | 900.000,00               |
| 2400 - EFM        | 2884609000939              | 44909100 | 100 |               | 800.000,00               |
|                   |                            |          |     | 1             |                          |

3.072.000,00

ΝΟΤΔ

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

**TOTAL GERAL** 

### Portarias

Considera exonerado, a contar de 01.03.2012, José Floriano Gomes da Silva do cargo de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviço de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 380/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012, **Paulo Roberto Scovino** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Monitorização de Atividades de Serviço de Saúde, FMS-5, da Coordenadoria do Observatório de Saúde, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de José Floriano Gomes da Silva (Portaria nº 381/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012, José Floriano Gomes da Silva para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Almoxarifado, FMS-6, do Departamento de Administração, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Ellen Corrêa Ribeiro (Portaria nº 382/2012).

Considera nomeada, a contar de 01.03.2012, **Cássia Cortine Peixoto** para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Prestação de Contas, FMS-6, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Edenildo Sarmento de Ándrade (Portaria n° 383/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.03.2012, **Antonio Vicente Machado** do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, FMS-5, do Departamento Financeiro, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 384/2012).

Considera exonerado, a contar de 01.03.2012, Paulo Roberto Scovino do cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria n° 385/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012, Antonio Vicente Machado para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle Interno, FMS-5, da Superintendência de Administração e Finanças, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Scovino (Portaria nº 386/2012).

Considera nomeado, a contar de 01.03.2012, **Luiz Paulo Soares de Souza** para exercer o cargo de Chefe da Seção Hospitalar, FMS-7, da Policlínica Almir Madeira, da Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Rafael Haddad Cury Pinto (Portaria n° 387/2012).

Exonera **Rodrigo Moraes de Rico** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeado para cargo incompativel (Portaria nº 388/2012).

Nomeia Ana Paula Velloso Palmier para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rodrigo Moraes de Rico, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria n° 389/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 05.03.2012, **Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves** do cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação (Portaria nº 390/2012).

Considera nomeada, a contar de 05.03.2012, **Mariangela Aded Enne Gussem** para exercer o cargo de Assessor de Apoio Técnico, CC-2, da Assessoria de Apoio a Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Tatiana Ribeiro dos Santos Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 391/2012).

Nomeia Rodrigo Moraes de Rico para exercer o cargo de Assistente Jurídico, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Helena Cristina Rebello Alves de Oliveira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 392/2012).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Processo nº 20/5124/2011 – Portaria nº 41/2012

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/60418/2009 - Águas de Niterói S/A - Homologo a decisão do FCCN e, em especial, com esteio no voto do relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40 § 5° do Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 74698, de 30/04/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato do Secretário

### Portaria

Interdita uma faixa de rolamento da R. 22 de Novembro, no trecho em frente ao nº 540, sentido Cubango/Fonseca, dia 18/03/2012, das 07h as 16h, para realização de serviço de remoção de árvore, proc. nº 40/1900/2012 (Portaria nº 139/2012).

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras Despacho do Diretor

Processo nº 80/1001/2012 – Leandro Gomes Ernesto da Silva – Rua 69, 187, Maravista. Face informações da UDF e confirmado a execução de construção sem licença e projeto aprovado indefiro o recurso, mantendo o Auto de Infração 2007 de 14/02/2012

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou receber.

Renato S. M. Peçanha – Rua T, It. 37, qd. 34 – Itaipu – Int. 10338/12; Carlos Alberto Thomaz – Av. 2, 650 – Maravista – Int. 14461/12; Manuel da C. Rocha – Rua Prof. Adamastor C. Ribeiro, It. 42 B, qd. 216 – Maravista – Int. 14462/12; Jeromar A. Ribeiro – Rua 12, 106, casa 3 – Maravista – Int. 14463/12; Ivete da Costa Pinto – R. Erotides Menezes da Silva, It. 8 A – Itaipu – Int. 14464/12; RCA Inc. e Construção Ltda. – Estrada Velha de Maricá, 20 A – Maria Paula – Int. 14116/12; Renato S. Gomes – R. Mauricio Lage, qd. 40, It. 34 B – Maravista – Int. 14465/12; João A. de Góes – R. Cássio Rother do Amaral – qd. 15, It. 13 – Maravista – Int. 14466/12; Clarice A. Garces – Rua 32, qd. 76, It. 1 C – Itaipu – Int. 14468/12; Nilma F. S. Bastos – Av. Sen. Vasconcelos Torres, qd. 75, It. 16 A 2 – Piratininga – Int. 14469/12; Dionéia Madalena Sartorio – R. Newton Braga, It. 18 A – Itaipu – Int. 14471/12; Mario T. da Fonseca – R. José Henrique Galvão, qd. 28, It. 18 – Boa Vista – Int. 14474/12; Luiza Plep – Av. Sen. Vasconcelos Torres, qd. 75, It. 14 – Itaipu – Int. 14478/12; O Proprietário – Av. 2, It. 5, qd. 30 – Maravista – Int. 14479/12; O Requerente – Av. Rui Barbosa, 1304 – Largo da Batalha – Int. 14382/12; O Proprietário – R. José Pache de Farias, 176 – Largo da Batalha – Int. 14382/12; Cond. Edif. Verde Mar – R. Comendador Queiroz, 49 – Icaraí – Int. 14377/12; Cond. São Francisco de Paulo – R. Comendador Queiroz, 49 – Icaraí – Int. 14377/12; Cond. São Francisco de Paulo – R. Comendador Queiros, 49 – Icaraí – Int. 14377/12; Cond. São Francisco de Paulo – R. Cinco de Julho, 182 – Int. 14378/12; Herman Sather – R. São Januário, 224 – Fonseca – Int. 14376/12; Sulaila M. Sponibuli – Rua 64, 310 – Jardim Fazendinha – Int. 12956/12; Reginaldo Lopes – R. Adolfo Schuarc, 580, casa 1 – Soter – Int. 12957/12; Raul Silveira M. Peçanha – Rua T, It. 37, qd. 34 – Itaipu – Int. 1038/12; Luiza Plep – Av. Sen. Vasconcelos Torres, of 75, It. 1 Peçanha – Rua T, It. 37, qd. 34 – Italpu – Int. 10338/12; Luiza Plep – Av. Sen. Vasconcelos Torres, qd. 75, It. 14 – Italpu – A.I. 23.944/12; Maria da Conceição Peixoto – R. Monsenhor Raeder, 25 - Barreto - A.I. 06853/12.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

Proc. nº 80/5740/2011 – Lucky 2010 Comércio e Serv. Ltda.; 130/100151/2011 – Francisco Gonçalves Verasco – Julgo improcedente o pedido de impugnação mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor recurso em Segunda Instância

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Considerar eliminados do IV Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, os candidatos abaixo, por não atendimento ao Edital de Convocação, publicado em 18/02/2012. (Port FMS/FGA nº 058/2012).

# Cargo: Psicólogo

# Classif, Inscrição Nome

0020 67626-8 Luciane Sayuri Sato 0023 65556-2 Marcos Eichler de Almeida Silva

0025 44462-6 Wecyani de Farias Nascimento 0026 32875-8 Aline Bergmann de Carvalho

0028 74235-0 Ricardo Vinicius Sequeira Teixeira

0031 72884-5 Letícia Costa Barbosa 0032 41916-8 Haendel Motta Arantes

0033 33693-9 Carlos Alberto Ribeiro Costa

0033 33693-9 Carlos Alberto Ribeiro Costa

EXTRATO № 12/2012

INSTRUMENTO: CONTRATO № 07/2012 PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DE NITERÓI E A EMPRESA METALÚRGICA VALENÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E

AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA "APH – LARGO DA BATALHA",

SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS VALOR TOTAL: R\$ 4,662.597,56 (QUATRO MILHÕES FORNECIMENTO DE MATERIAIS VALOR TOTAL: R\$ 4.662.597,56 (QUATRO MILHOES SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). VERBA: PROGRAMA DE TRABALHO 2542.10.302.0051.1097 CD -44.90.51.00, FONTE: 100 E 2542.10.302.0051.1097 CD -44.90.51.00 FONTE - 202., NOTAS DE EMPENHO № 579/2012 E 580/2012, DATADAS DE 07/03/2012. PRAZO: ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. ASSINATURA: 07 DE MARÇO DE 2012.

# **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

# Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto

Tornar insubsistente o despacho do Presidente, publicado em 07 de Janeiro de 2012. referente ao processo nº 210/5424/2011, Licença Especial, de Klicia Lourenço de Oliveira. **Aposentar, Clemente Lourenço**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 226.914-0. Port. FME/290/2012. Processo nº. 210/0361/2012.

# Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, **Clemente Lourenço**, aposentado pela Portaria FME/290/2012, de 27 de Fevereiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula 226.914-0.

Aposentar, Nélio Rocha Mamed, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula nº. 219.120-3. Port. FME/291/2012. Processo nº. 210/0225/2012.

# Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de, **Nélio Rocha Mamed**, aposentado pela Portaria FME/291/2012, de 27 de Fevereiro de 2012, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais EF VI, matrícula 219 120-3

**EXONERAR, a pedido,** a contar de 01/01/2012, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei nº. 531/85, de 18 de Janeiro de 1985, **Ronei da Silva Paes,** do cargo de Merendeiro NM I, matrícula n.º 236.361-2 do Quadro Permanente de Pessoal da FME. Processo n.º 210/0826/2012. Portaria FME/378/2012.

210/0826/2012. Portaria FME/3/8/2012.

Despachos do Presidente

Cancelamento de Licença Especial – Deferido

Proc. 210/0807/2012 – Ismael Dias Pereira, a contar de 01 de Março de 2012.

Proc. 210/0806/2012 – Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, a contar de 01 de Julho de 2012.

Licença Especial – Deferido
Proc. 210/5424/2011 – Klícia Lourenço de Oliveira, pelo período de 03 meses, a contar da data de publicação.

# Licença para Estudos - Deferido

Proc. 210/0021/2012 - Lílian Azevedo da Silva, pelo período de 01 ano, a contar de 01 de Fevereiro de 2012.

### Averbação de Tempo de Servico - Deferido

Proc. 210/0613/2012 – Marta Nidia Varella Gomes Maia. Proc. 210/0612/2012 – Marta Nidia Varella Gomes Maia.

Proc. 210/0824/2012 – Walta Nidia Valella Golfles Mala Proc. 210/0824/2012 – Saruza Crocamo Nogueira Dias Proc. 210/2747/2011 – Irineu da Cunha Vargas.

### Abono de Permanência - Deferido

Proc. 210/0747/2012 – Enéas Borges dos Santos Lima. Licença sem Vencimentos – Indeferido

Proc. 210/0170/2012 – Marco Antônio Teixeira de Amaral Disposição – Indeferido

Proc. 10/0051/2012 // 210/0154/2012 – Elane Fernandes de M. Uchoa.

Proc. 10/0056/2012 // 210/0108/2012 – Jaqueline Emidia da Silva Cozendey Felix.

Proc. 10/0034/2012 // 210/0116/2012 – Jacira Rabello Amim.

Proc. 10/0115/2012 // 210/0146/2012 – Paulo César Souza Teixeira.

Proc. 10/0051/2012 // 210/0109/2012 – Renata Maia Guimarães Rodrigues.

Proc. 10/0037/2012 // 210/0114/2012 – Reinata wilad Gulinialaes No. Proc. 10/0037/2012 // 210/0114/2012 – Claudia Fernanda de Mello. Proc. 10/0043/2012 // 210/0112/2012 – Ledimar Nunes Nidecker. Proc. 10/0101/2012 // 210/0145/2012 – Paulo Cezar da Silva.

Proc. 10/0101/2012 // 210/0145/2012 – Paulo Cezar da Silva.
Proc. 10/01114/2012 // 210/0147/2012 – Maria de Fátima Ventura Bastos.
Proc. 10/0092/2012 // 210/0150/2012 – Elina Lopes Cunha Cavalcanti.
Proc. 10/0042/2012 // 210/0113/2012 – Adriana Costa Porto Neves.
Proc. 10/090/2012 // 210/0155/2012 – Isabel de Fátima Ferreira da Silva.
Proc. 10/0112/2012 // 210/0148/2012 – Ivo Rodrigues Filho.

Proc. 10/0112/2012 // 210/0148/2012 – Ivo Rodrigues Filho.

Salário Família – Deferido

Proc. 210/0763/2012 – Andréa Gonçalves da Silva.

Adicional por Formação Continuada – Deferido

Proc. 210/5661/2011 - Mat. 233.952-1 – 12% a contar de 1º de fevereiro de 2012.

TERMO ADITIVO № 011/2012

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 098/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 098/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias: Fundamento Legal: Art. 65. ALIMENTÍCIOS LTDA. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 25/02/2012.

# TERMO ADITIVO Nº 012/2012

TERMO ADITIVO № 012/2012

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 099/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a FRIDEL—FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 099/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária FRIDEL—FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 25/02/2012.

TERMO ADITIVO № 013/2012

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato № 100/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato № 100/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias; Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 25/02/2012.

TERMO ADITIVO № 014/2012

N. 101/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária HOME BREAD INDÚSTRIA E

N. 101/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária HOME BREAD INDÚSTRIA E

N. 101/2011, firmado entre a FME e a sociedade empresária HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Prazo: 45 (quarenta e cinco) días; Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 25/02/2012. Processo nº. 210/5083/2011 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por inexigibilidade de Licitação da EDITORA NDJ LTDA, para aquisição da assinatura dos periódicos (BDA- Boletim de Direito Administrativo, BLC- Boletim de Licitações e Contratos, BDM- Boletim de Direito Municipal), pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 36.750,00** (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 00089/2012-5. (Ato de 13/02/2012).

Processo: 210/0978/2012. Recorrente: SOARES & BOZZI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTE LTDA. Objeto: Recurso Administrativo referente ao Pregão n.º 001/2012. DEFERIDO.

Processo: 210/1096/2012. Recorrente: DEPÓSITO DE GÁS BRASILUSO LTDA. Objeto: Contra-Razões de Recurso Administrativo referente ao Pregão n.º 001/2012. INDEFERIDO.

# Edital de Convocação Assembléia Geral

convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E. M. FICAM CONVOCADOS professores, país de alunos, alunos malores e servidores da E. M. HELONEIDA STUDART, localizada na Rua Itaocaia, s/nº, Várzea das Moças, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para a reunião extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e um dias do mês de março do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da unidade escolar para discussão e deliberação sobre os constitutos escuritos es

- seguintes assuntos:
   Abertura do ano letivo;
- Apresentação do plano de ação;
- Uso da verba do PDDE;
- Apreciação do calendário escolar 2012;
- Assuntos gerais.

### Edital de Convocação Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da E.M. PROF° ANDRÉ TROUCHE, localizada na Rua DR° Luiz Palmier, nº 100, Barreto, neste PROP ANDRE TROUCHE, localizada na Rua DR Luiz Palmiler, m 100, Barreto, nester município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos dezenove dias do mês de março do corrente ano, às 13:30 horas, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Levantamento das necessidades da U.E. para o exercício de 2012;

- Assuntos pedagógicos em geral.

# FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

a pedido, a contar de 07/03/2012, GLEY GOMES DE BARROS, matricula nº10/7.800.125-4, do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, classe: C nível: I, do Quadro Permanente, da Fundação de Arte de Niterói - FAN (Port.006/12).

# NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO – NITTRANS Despacho do Presidente

Ratificação - Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8666/93 adjudicando os serviços do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA. Objeto: Pagamento da anuidade 2012. Valor: O presente tem o valor global de R\$ 1.400,00. Processo Adm.: 530/290/2012.

# Corrigenda

Compenda Na Portaria nº 012/2012, publicada em 07/03/2012, onde se lê DIEGO DA COSTA GUIMARÃES, leia-se DIOGO DA COSTA GUIMARÃES.

# NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Extrato
Instrumento: Termo nº 06/2012. Partes: NITERÓI PREV e EDITORA ESQUEMA LTDA. Objeto: Fornecimento de 02(duas) Assinaturas do Jornal "A Tribuna", de propriedade da Proponente. Fundamento Legal: Art. 25 C/C 26 da Lei 8666/93 e Autorização no Processo nº 310/00067/12. Valor Total: R\$ 453,60 (quatrocentos e cinqüenta e três reais e sessenta centavos) anual, conforme NE 12/000044. Prazo: 12(doze) meses a contar de 19 de fevereiro de 2012. Data da Assinatura: 29 de fevereiro de 2012. AFRÂNIO SIQUEIRA — Presidente da Niterói Prev.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 012/12 firmado com a empresa, R. C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de REJUVENESCIMENTO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRO ASFALTO NA AVENIDA ROBERTO SILVEIRA, nesta Cidade de Niterói, a partir do dia 16/03/2012 com término previsto para o dia 13/06/2012. Proc. № 510/0865/12.

### Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início a firma AVANTEC ENGENHARIA LTDA-EPP a Estantos concedendo docum de mindo a limito a valvinte a VANIVEZ ENGENTARIA ETDA-EFF a partir do dia 19/03/2011, objetivando a execução dos serviços de elaboração de projetos de urbanização e produção habitacional no Morro da Penha, no bairro Ponta da Areia no Município de Niterói/RJ. Prazo: 12 (doze) meses. Proc SMH.N⁰ 650/008/2012. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 09/12 firmado com a empresa

AVANTEC ENGENHARIA LTDA - EPP, objetivando a execução dos serviços de

elaboração de projetos de Urbanização, Produção Habitacional e Regularização

Fundiária no Morro do Holofote, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia

19/03/2012. Proc.SMH Nº 510/009/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor

Administrativo de EMUSA. Administrativo da EMUSA.

# AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/12

OBJETO: Obras de revitalização das Ruas do Centro de Niterói, no Município de Niteró/RJ. DATA, HORA E LOCAL: Dia 04 (quatro) de abril de 2012, às 16:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas presente LICITAÇÃO os interessados que atenderent as disposições de EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior a abertura da licitação. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: <a href="https://www.niteroi.ri.gov.br">www.niteroi.ri.gov.br</a> e www.miprensa.niteroi.ri.gov.br</a> O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações. Niterói, 15 de março de 2012. José Roberto Vinagre Mocarzel- p/Presidente

# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 014/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 014/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante JULIANA PEIXOTO LAGE SAVINO tendo como interveniente a INSTITUTO SUPERIOR JULIANA PEIXOTO LAGE SAVINO tendo como interveniente a INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LA SALLE. **OBJETO:** Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **PRAZO:** seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), reterente a bolsa auxilio e o auxilio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Município de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. **DATA DA ASSINATURA**: 01 de Março de

# EXTRATO N.º 022/2012

EXTRATO N.º 022/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 022/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante GUSTAVO REYMOL GERIN GUIMARĂES tendo como interveniente a INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LA SALLE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regulamente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e GERAL DO MUNICIPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2012.

Março de 2012.

EXTRATO N.º 08/2012

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 08/2012. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado o estudante DANIEL ROSA DAFLON FERNANDES tendo como interveniente a INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO LA SALLE. OBJETO: Formalização e regulamentação das condições pelas quais o ESTAGIÁRIO, estudante regularmente matriculado na INSTITUIÇÃO DE ENSINO, realizará suas atividades de estágio na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. PRAZO: seis (06) meses, com início de vigência em 01.03.2012 e término em 01.09.2012. VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente a bolsa auxílio e o auxílio transporte para o período de vigência do Termo VERBA: Código termino em 01.09.2012. ALCUR: x \$4.200,00 (quatro mil e duzentos feals), reterente a bolsa auxílio e o auxílio transporte, para o período de vigência do Termo. VERBA: Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 1200.041220001.2048. Fonte 100, Nota de Empenho nº 120190, datada de 14.02.2012. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº 10.769/2010 e Portarias PGM nºs 001 e 003/2010, despacho autorizativo do Sr. Procurador Geral do Municipio de Niterói, exarado nas folhas 01/02 do Processo Administrativo n.º 070/19172/2011. DATA DA ASSINATURA: 01 de

# EXTRATO N.º 276/2011

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo em caráter excepcional, prorrogação de prazo do contrato nº 317/2010. PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria contrato nº 317/2010. PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaría Municipal de Assistência Social e o do outro lado a Empresa Arcamat 2000 Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Prorrogação de prazo. PRAZO: Fica prorrogado sem reajuste, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir de 22/12/2011. VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). VERBA: Código de Despesa nº 3390.30.00, Programa de Trabalho nº 1672.08.244.0027.2.089, Fonte 100, Nota de Empenho n.º 11/000103, datada em 21/12/2011. FUNDAMENTO: Na forma do previsto no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93,que se reger pela citada lei e pelas Cláusulas e condições seguintes do processo n.º 90/000181/2010. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2011.